



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 13, DE 2026** **(Do Sr. Vicentinho Júnior)**

Denomina “Rodovia Governador Moisés Avelino” o trecho da BR-242 que liga o Município de Taguatinga, no Estado do Tocantins, à divisa com o Estado da Bahia.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Vicentinho Júnior**

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 2025**

(Do Sr. VICENTINHO JÚNIOR)

Denomina "**Rodovia Governador Moisés Avelino**" o trecho da BR-242 que liga o Município de Taguatinga, no Estado do Tocantins, à divisa com o Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Moisés Avelino" o trecho da BR-242 compreendido entre o Município de Taguatinga, no Estado do Tocantins, e a divisa com o Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Rodovia Governador Moisés Avelino" o trecho da BR-242 compreendido entre o Município de Taguatinga, no Estado do Tocantins, e a divisa com o Estado da Bahia, como forma de prestar justa e merecida homenagem a trajetória de um homem público que marcou profundamente a história política, administrativa e moral do Estado do Tocantins.

A BR-242 é um importante eixo de integração regional, exercendo papel estratégico no desenvolvimento econômico e social tocantinense, na mobilidade da população e na ligação do Tocantins com outros estados da Federação, especialmente com o Nordeste





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Vicentinho Júnior**

brasileiro. Trata-se de uma via essencial para o escoamento da produção, o fortalecimento do comércio e a integração entre municípios.

O homenageado, Moisés Nogueira Avelino, nasceu em 20 de maio de 1940, no município de Santa Filomena, no Estado do Piauí. Médico por formação, sempre demonstrou sensibilidade social e profundo compromisso com o cuidado das pessoas, especialmente daquelas que mais necessitavam da presença do poder público.

Ingressou na vida pública movido pelo espírito de serviço e pela busca do bem coletivo. Foi prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, onde construiu uma gestão marcada pelo diálogo, pela responsabilidade administrativa e pela atenção às demandas da população. Em seguida, foi eleito Governador do Estado do Tocantins, passando a contribuir de forma decisiva para a organização e o fortalecimento da administração estadual.

Sua atuação como governador foi pautada pelo equilíbrio, pela capacidade de diálogo e pelo compromisso com a construção de políticas públicas responsáveis, voltadas ao fortalecimento dos municípios e ao desenvolvimento regional. Ao longo de sua trajetória, Moisés Avelino destacou-se como um homem público de postura ética, reconhecido pelo respeito às instituições e pelo amor ao povo tocantinense.

Exerceu também mandato como Deputado Federal, mantendo atuação firme em defesa dos interesses do Tocantins e da região Norte, sempre orientado pela responsabilidade institucional e pelo compromisso com o bem comum.

O falecimento de Moisés Nogueira Avelino, aos 85 anos, representa uma perda significativa para o Tocantins. O Estado perde não apenas um ex-governador, ex-prefeito e ex-deputado federal, mas





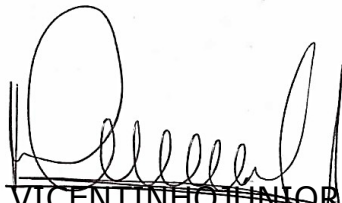
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Vicentinho Júnior**

uma de suas grandes referências morais, cuja vida pública foi marcada pelo trabalho, pela serenidade nas decisões e pelo compromisso permanente com o interesse coletivo.

Assim, a denominação do referido trecho da BR-242 como “Rodovia Governador Moisés Avelino” constitui homenagem justa e significativa, preservando a memória de um homem público cuja trajetória foi marcada pelo equilíbrio, pelo diálogo e pela responsabilidade na gestão, que, como médico e gestor, dedicou-se ao cuidado com as pessoas, ao fortalecimento dos municípios e ao desenvolvimento do Estado do Tocantins, deixando um legado ético e humano que merece ser reconhecido pelas presentes e futuras gerações.

Por estas razões, submeto a presente proposta à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2025.

  
VICENTINHOJUNIOR  
**Deputado Federal-PP/TO**



**FIM DO DOCUMENTO**